



RESOLUÇÃO Nº 070/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/08/2023.

Kleber Guimarães.
Secretário.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada - ano 2024.

Considerando o contido no Processo 3465/2006.
Considerando o contido no Ofício nº 134/2023-PGO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura vagas para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada para o ano letivo de 2024, conforme segue:

Curso	Vagas
Mestrado	15
Doutorado	15

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Miguel Machinski Júnior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/08/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)